

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**

**Edital nº 005/Reitoria/Universidade Univates, de 07 de fevereiro de 2025**

**Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1  
para o projeto de pesquisa “Queijo Colonial Gaúcho: Inovação de Fermentos Lácteos  
para Excelência e Sustentabilidade”**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI, nível 1, para doutores em conformidade com o Programa INOVA AGRO RS, Edital de Chamada Pública Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT número 06/2023 - Processo Administrativo número 23/2500-0000813-8.

**1. Do objetivo**

O presente Edital tem por objeto selecionar bolsista que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas disponível em [www.fapergs.rs.gov.br](http://www.fapergs.rs.gov.br).

**2. Do projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa intitulado “Queijo Colonial Gaúcho: Inovação de Fermentos Lácteos para Excelência e Sustentabilidade” é coordenado pelo professor Daniel Neutzling Lehn e tem como objetivo o desenvolvimento de uma formulação de fermento lácteo para a produção de queijo colonial na região produtora do Vale do Taquari e outra para a região da Serra Gaúcha.

**3. Das bolsas**

As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

**3.1** Para este Edital seleciona-se profissional para a categoria DTI 1: bolsa destinada a profissionais de **nível superior, com titulação de doutor**, nas áreas de biotecnologia ou afins.

**3.2** Vagas disponíveis:

- a) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1: 1 (uma) vaga.

**3.3** A bolsa terá início em **05 de março de 2025** e será finalizada em **30 de agosto de 2025**.

**3.4** A bolsa DTI 1 terá carga horária semanal de 40 horas, sendo a remuneração de acordo com a modalidade:

- a) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1: R\$ 4.000,00 mensais.

#### **4. Dos requisitos necessários**

**4.1** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fapergs](#) e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes/CNPq* do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas;
- i) ter experiência e/ou conhecimento em microbiologia, análises e desenvolvimento de produtos alimentícios;
- j) ter doutorado em área afim ao projeto.

**4.2** O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada, em .pdf, do diploma (Doutorado para DTI 1), reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) Currículo *Lattes* documentado, em .pdf;
- c) documentação comprobatória de formação, experiência com atividades em laboratório de pesquisa ou de prestação de serviços (certificados de cursos, eventos, participação em projetos de pesquisa como bolsista ou estagiário) e publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) que demonstrem experiência nas áreas relacionadas com o projeto de pesquisa. Todos os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo .pdf.

**4.3** Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1;
- b) descumprir prazos estabelecidos deste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7;
- e) zerar as notas 1 ou 2 do item 8.1.

**4.4** O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar ao Núcleo de Projetos a cópia digitalizada do Diploma de Doutorado.

## 5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-10126>, conforme o cronograma do item 6.

## 6. Do cronograma

| Atividade                                | Data                    |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital                     | 07/02/2025              |
| <a href="#">Inscrições</a>               | 07/02/2025 a 19/02/2025 |
| Homologação das inscrições e entrevistas | Até 21/02/2025          |
| Entrevistas                              | Até 24/02/2025          |
| Resultado                                | A partir de 25/02/2025  |
| Início da bolsa                          | 05/03/2025              |

## 7. Da seleção

**7.1** Primeira etapa: Análise e seleção de currículos.

**7.2** Segunda etapa: Entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via *Google Meet*.

**7.3** O *link* para acesso ao *Google Meet* será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato.

## 8. Da avaliação

**8.1** Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

|        | Item  | Peso (em %) |
|--------|---|-------------|
| Nota 1 | Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado | 60%         |
| Nota 2 | Entrevista                                    | 40%         |

**8.2** A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

**8.3** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

## **9. Dos deveres e atividades do bolsista**

**9.1** O bolsista selecionado para a bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- b) executar as atividades experimentais e análise de resultados, auxiliar na aquisição dos equipamentos e na geração de publicações do projeto relacionadas à elaboração dos fermentos lácteos;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 9 deste Edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander, Banco do Brasil ou Banrisul e encaminhar para o *e-mail* da Secretaria de Pesquisa, [pesquisa@univates.br](mailto:pesquisa@univates.br), o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após o resultado final deste Edital.

## **10. Do relatório técnico-científico**

O bolsista, ao final de cada período de 6 (seis) meses do andamento do projeto, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com o coordenador do projeto.

## **11. Das disposições finais**

**11.1** A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no site da Fapergs.

**11.2** Caso o candidato alguma vez possuiu vínculo com a Univates, este deve estar em situação regular - Administrativa e Financeira - com a Instituição.

**11.3** Casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Projeto de Pesquisa ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

**11.4** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [nucleodeprojetos@univates.br](mailto:nucleodeprojetos@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5761.

Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates